



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 097/2018

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as Normas Regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria competente da municipalidade, que seja instalado um redutor de velocidade na Avenida Pedro Baso aproximadamente 05 metros antes da entrada do Bairro Jardim São Manoel.

Plenário Syrio Ignátios, 08 de março de 2.018.


Ismael Miguel da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 12/03/2018

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE 

1º SECRETARIO 

2º SECRETÁRIO 